

Publicado no
Diário Oficial em
24/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1969/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2270/2009 (Processo CEE nº 052/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14/05/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe, nº 91, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com 60 (sessenta) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 18 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação